

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 431/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Progressão Horizontal a docente e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.755, de 21 de maio de 2008, que institui o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes da Universidade de Gurupi - UnirG;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Avaliação Docente, consubstanciados ao Processo Eletrônico nº 1002/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Horizontal por merecimento ao docente **RODRIGO DISCONZI NUNES**, no cargo de Professor Adjunto, Classe M, Nível III.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de março de 2026.

THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424
702172

Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.03.18 09:09:27 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 18 MAR 2026

Riane